



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PUBLICADO EM BCBM
NR 40, DE 11/10/17
POR: Rafael Bach Gonçalves

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

PORTARIA Nº 360, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º O artigo 6º da Portaria nº 20, de 11 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A entrega da Medalha será feita até o dia 15 de dezembro de 2017, nas seguintes datas festivas da Corporação:

- I – 25 de novembro de 2017;*
- II – datas de aniversário de Organização Bombeiro Militar (OBM) até nível de Pelotão, sediada fora da Capital;*
- III – eventos integrantes da programação de comemoração dos noventa anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e*
- IV – cerimônias de abertura e encerramento da Operação Veraneio.” (NR)*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC